



## Documento Metodológico

Conservatória dos Registos Centrais – (Mod 321 - Actividade Mensal)

**Código: 506**  
**Versão: 1.0**

Setembro de 2008

## **Introdução**

A Conservatória dos Registos Centrais é um Serviço externo da DGRN – Direcção-Geral dos Registos e do Notariado que se integra na área do Registo Civil.

Foi criada pela Lei n.º 2049, de 6 de Agosto de 1951, com um leque de competências que já então se situavam no âmbito das que actualmente detém, de que se destaca o Registo Central da Nacionalidade - art. 25.º do Dec.-Lei n.º 87/2001, de 17 de Março.

Tem a seu cargo o registo central da nacionalidade, o registo central do estado civil e o registo central de escrituras e testamentos (este último, enquanto não for criado serviço próprio a instituir por portaria).

Nos livros de registo da nacionalidade são registados todos os factos que determinem a atribuição, a aquisição e a perda da nacionalidade portuguesa.

Ao conservador dos registos centrais compete emitir parecer sobre quaisquer questões de nacionalidade, bem como emitir, a requerimento dos interessados, certificados de nacionalidade portuguesa.

À Conservatória dos Registos Centrais compete, ainda, lavrar, entre outros, os registos de nascimento, de declaração de maternidade e de perfilhação respeitantes a portugueses, quando ocorridos no estrangeiro, de nascimento e de óbito ocorridos em viagem a bordo de navio ou aeronave portugueses, de casamento celebrado no estrangeiro se nela se encontrarem os assentos de nascimento de ambos os nubentes ou de um deles, desde que o nascimento do outro se não encontre lavrado em conservatória do registo civil, de óbito ocorrido no estrangeiro se nela se encontrar lavrado o assento de nascimento do falecido, etc.

A conservatória dos Registos Centrais é dirigida por um conservador, coadjuvado por três conservadores-adjuntos e funciona dividida em 12 sectores de serviço – artigo 120.º do Regulamento dos Registos e do Notariado, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro.

Cada sector de serviço é chefiado por um conservador auxiliar ou por um ajudante, consoante a sua natureza é preponderantemente jurídica ou administrativa. O mapa de actividade mensal foi desenvolvido, aquando do momento em que o grupo de trabalho das estatísticas da justiça, conclui que existia interesse da informação gerada nos Registos e Notariado, não só para efeitos de gestão dos próprios serviços, mas também como importante indicador macroeconómico.

Desta forma foi determinado constituir um grupo de trabalho (formado por elementos do então GPLP, INE e da DGRN representada pelas entidades das várias conservatórias e dos cartórios notariais) que

visava o desenvolvimento de um instrumento de notação que caracterizasse a actividade do registo e notariado.

Assim, no ano de 1996, teve início a implementação do mapa de estatísticas de serviço, a ser preenchido mensalmente pela conservatória dos registos centrais.

Desde a implementação dos mapas mensais, tem sido preocupação da DGPJ proceder à actualização dos instrumentos de notação de recolha das estatísticas da justiça, em obediência às alterações legislativas que vão ocorrendo, de modo a ser possível avaliar do impacto dessas medidas.

Em Janeiro de 2005, com o início do novo sistema de recolha da informação estatística (SIEJ) que vem dar origem ao inquérito web em substituição do inquérito em papel, contemplaram-se as alterações pretendidas, consultando-se para o efeito os mesmos intervenientes aquando da sua criação.

## **Capítulo I – Caracterização Geral**

### **1. Código/versão:**

506 / 1.0

### **2. Código SIGINE:**

Não aplicável

### **3. Designação:**

Modelo 321 – Actividade Mensal – Conservatória dos Registos Centrais

### **4. Actividade Estatística:**

Não aplicável

### **5. Objectivos:**

O modelo 321 – mapa mensal de actividade, destina-se a inquirir a conservatória dos registos centrais. Sempre que esta entidade pratica certos actos referidos no mapa, tais como registos (de nascimento, de casamento e óbito, consulares e não consulares, referentes a portugueses no estrangeiro ou em ex-colónia e ainda o de nacionalidade); averbamentos; processos (de nascimento, inscrição, transcrição, de casamento, de óbito, de nacionalidade), entre outros. A recolha desta informação prende-se sobretudo com aspectos demográficos, os quais permitem quer caracterizar a população portuguesa sob vários

aspectos, bem como determinar transformações (por exemplo: famílias monoparentais) que tenham ocorrido dentro da população.

Este instrumento tem como objectivo, o registo de todos os factos que determinem a atribuição, a aquisição e a perda da nacionalidade portuguesa.

## **6. Descrição:**

Operação estatística destinada a recolher junto da Conservatória dos Registos Centrais, informação estatística actualizada sobre o registo dos factos que determinem a atribuição, aquisição ou perda da nacionalidade portuguesa (no país ou no estrangeiro), bem como a inventariação dos actos praticados por aquela entidade.

Deste modo, esta operação estatística caracteriza-se: pelo carácter exaustivo/recenseamento (todas as unidades são observadas); pela periodicidade anual; pelo âmbito geográfico nacional e estrangeiro; utilização de fontes de informação directa (são as próprias unidades estatísticas que disponibilizam a informação); utilização de um questionário electrónico – web como método de recolha e tendo como unidade estatística a Conservatória dos Registos Centrais.

## **7. Entidade Responsável:**

Direcção-Geral da Política de Justiça – Ministério da Justiça

Técnico Responsável: Chefe de Divisão de Estatísticas da Justiça

Contactos: 217924000 (Telf) 217924080 (Fax)

E-mail: [correio@dgpj.mj.pt](mailto:correio@dgpj.mj.pt)

## **8. Relacionamento com o EUROSTAT/Outras Entidades:**

A DGPJ é o Órgão do Sistema Estatístico Nacional, com delegação de competências para a área das Estatísticas da Justiça, com a responsabilidade da recolha, validação e divulgação da informação relativa ao modelo 321 – Conservatória dos Registos Centrais (Actividade Mensal). O relacionamento com o EUROSTAT é de natureza indirecta, via INE (quando existente no âmbito da operação estatística).

## **9. Financiamento**

Esta operação estatística é suportada pelo orçamento de funcionamento atribuído à DGPJ (proveniente das receitas do Orçamento de Estado e das Notações do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça

## **9. Enquadramento Legal**

- Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro – Aprova a Lei da Nacionalidade;
- Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto – Aprova o regulamento da Nacionalidade Portuguesa e a tabela de emolumentos dos actos da nacionalidade;
- Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro – Altera o Decreto-Lei n.º 322/82 (aprova o Regulamento da Nacionalidade Portuguesa e a tabela de emolumentos dos actos da nacionalidade);
- Decreto-Lei n.º 131/95, de 6 de Junho – Aprova o Código do Registo Civil;
- Decreto-Lei n.º 36/97, de 31 de Janeiro – Altera o Código Civil;
- Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho – Regulamenta a aplicação do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a Republica Federativa do Brasil;
- Decreto-Lei n.º 237-A/2006. de 14 de Dezembro – Aprova o Regulamento da Nacionalidade Portuguesa e introduz alterações no Regulamento Emolumentar dos Registos e Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 322-A/2001, de 14 de Dezembro

## **11. Obrigatoriedade de Resposta**

Resposta obrigatória ao SEN, pela Lei nº6/89, de 15 de Abril, fazendo assim parte integrante da produção estatística produzida no âmbito do SEN.

SEN – Sim

EUROSTAT – Não

## **12. Tipo de Operação Estatística**

É um Recenseamento com recolha de informação Exaustiva

## **13. Tipo de Fonte de Informação Utilizada**

A fonte de informação é Directa, uma vez que a informação é recolhida directamente junto da unidade estatística, neste caso a Conservatória dos Registo Centrais.

## **14. Periodicidade de Realização da Operação**

A periodicidade da operação é mensal;

## 15. Âmbito Geográfico da Operação

País: Portugal (Região Continental, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira) e Estrangeiro (consulados)

## 16. Utilizadores da Informação

**Internos** (ao Sistema de estatística Nacional):

- Direcção-Geral da Política de Justiça (DGPJ)

**Nacionais:**

- Administração Pública Central - Ministério da Justiça (utiliza toda a informação produzida, com o objectivo de gestão dos próprios serviços)
- Pessoas singulares - Utilizadores Individuais (utilizam a totalidade/ parte da informação produzida (para realização de trabalho académicos);  
Comunicação Social (utiliza a totalidade/parte da informação para difusão: actividade da Conservatória dos Registos Centrais)

## 17. Data de Início/Fim

Início:

01/01/1996 – Início da aplicação do Modelo 321, através de inquérito em papel

01/01/2005 – Início da aplicação do Modelo 321, através de recolha web

Recolha contínua dos dados ao longo do ano

## 18. Produtos

**Padrão de Qualidade/Prazo de Disponibilidade Ideal da Informação:**

A disponibilização da informação mensal dá-se num período até mês e meio (45 dias) após a recolha da mesma

**Designação:** Mapa Mensal de Actividade – Conservatória dos Registos Centrais

**Tipo:** Quadros pré-definidos.

**Periodicidade de Disponibilização:** Mensal

**Nível Geográfico:** Conservatória dos Registos Centrais

**Tipo de Disponibilização:** Não sujeito a Tarifação

## **Utilizadores**

**Internos:** Direcção-Geral da Política de Justiça

**Nacionais:** Organismos públicos

Imprensa

Utilizadores Individuais

## **Capítulo II – Caracterização Metodológica**

### **19. População**

Para este instrumento de notação a população é constituída apenas por uma unidade (Conservatória dos Registos Centrais).

No caso particular do Modelo 321, o Universo (das unidades estatísticas) coincide com o Universo de Referência para a aplicação da operação estatística

### **20. Base de Amostragem**

O Ficheiro que representa a base de amostragem é constituído por uma unidade (Conservatória dos Registos Centrais)

### **21. Unidade Amostral**

Conservatória dos Registos Centrais

### **22. Unidade de Observação**

Conservatória dos Registos Centrais

### **23. Desenho da Amostra**

Não aplicável

### **24. Desenho do Questionário**

#### **Metodologia:**

O presente modelo foi elaborado por um grupo de trabalho no qual figuravam elementos do então GPLP, INE e da DGRN sob a forma de elementos dos vários departamentos (conservatórias e notários). Assim, em 1996 com vista a melhorar a cobertura estatística na área registral e notarial, foi

elaborado um instrumento de notação destinado a recolher, mensalmente, informação sobre a actividade da Conservatória dos Registos Centrais sob a forma do modelo 321.

Porem, em virtude das sucessivas alterações legislativas, estas exigiram periódicas revisões dos instrumentos de notação, de forma a incluir e reflectir sobre o impacto dessas medidas na área das conservatórias e notariado.

Em Janeiro de 2005, com o início do novo sistema de recolha da informação estatística (SIEJ) que vem dar origem ao inquérito web em substituição do inquérito em papel, contemplaram-se as alterações pretendidas, consultando-se para o efeito os mesmos intervenientes aquando da sua criação.

Foram realizados testes aos formulários web, depois de se ter desenvolvido os questionários, os quais consistiram essencialmente em proceder à experimentação dos formulários por partes das entidades informadoras. Assim, atingiu-se um ambiente de qualidade (fase de pré-teste) destinado a proceder aos testes necessários à optimização do modelo que depois de consolidado passou para o ambiente de produção.

Em relação ao sub-item Tempo-médio para preenchimento esta informação é desconhecida, uma vez que não é possível junto das entidades informadoras recolher esta informação.

## **25. Recolha dos Dados:**

**Período de Referência dos Dados:** Mês

**Período de Recolha:** Até ao dia 10 do mês seguinte àquele a que respeita a informação

**Data de Expedição:** Não aplicável

**Contacto Inicial:** Não aplicável

**Método de Recolha:** Até 31/12/2004 questionário em papel; a partir de 01/01/2005 questionário electrónico/web

**Insistências/Tratamento de Recusas:** as insistências junto da entidade informadora ocorrem principalmente através do correio electrónico inerente ao SIEJ, se por ventura, a omissão da informação persistir, envia-se uma nota de aviso ao conservador responsável pela conservatória dos registos centrais, em última instância envia-se uma nota de aviso à DGRN com conhecimento desta missiva ao respectivo conservador

**Critério utilizado para fecho do inquérito:** Não aplicável, uma vez que se pretende para este instrumento de notação uma taxa de resposta de 100%

**Inquiridos Proxy:** Não aplicável

**Utilização de Incentivos:** Não aplicável

### **Disponibilização de Apoio aos Respondentes:**

- Manual de Preenchimento do modelo 321 – Mapa de actividade da Conservatória dos Registos Centrais
- O próprio formulário Web possui, em cada ecrã, uma hiperligação para a “Ajuda”, com indicações precisas para o seu preenchimento)
  - Por telefone
  - Por correio electrónico disponível na aplicação do SIEJ

### **Captura dos Dados**

**Entrada de Dados:** Recolha electrónica

**Codificação:** codificação automática

**Software Utilizado:** Aplicação do Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça (SIEJ) através do programa de software SQL

### **26. Tratamento dos Dados**

Para obter informação precisa foram introduzidas mensagens de erro ou de confirmação nos formulários electrónicos, a fim de, antes de cada modelo ser enviado, alertar o utilizador para o não cumprimento das validações existentes no sistema. Só quando as validações se observam o modelo poderá ser enviado com sucesso;

Análise de relatórios de validação que permitem aferir da qualidade da informação recolhida

### **27. Tratamento de Não Respostas**

Não se aplica tratamento de não-respostas, uma vez que o objectivo é a obtenção de uma taxa de resposta de 100%

### **28. Estimação e Obtenção de Resultados**

A estimação de resultados não se aplica a esta operação estatística. Os dados são obtidos por agregação dos valores efectivos e sujeitos a uma análise descritiva.

Os resultados são tratados através de um sistema de datawarehouse e divulgados através da produção de relatórios de exploração estatística desenvolvidos com software SAS.

Software Utilizado: Aplicação do Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça (SIEJ);

SQL Server 2000; IBM DB2; SAS.

## 29. Séries Temporais

Não se aplica qualquer metodologia para tratamento da sazonalidade

## 30. Confidencialidade dos Dados

Segundo a Lei nº6/89 de 15 de Abril, o princípio do segredo estatístico é aplicado aos dados, de forma a não permitir qualquer identificação directa ou indirecta das unidades estatísticas observadas

## 31. Avaliação da Qualidade Estatística

Não aplicável

## 32. Recomendações Nacionais/Internacionais

Não aplicável

## III – Conceitos e Códigos contidos no Instrumento de Notação 8642

405 – **Justificação Administrativa** (Meio processual destinado a sanar por via administrativa uma irregularidade, deficiência ou inexactidão de um registo);

406 – **Justificação Judicial** (Meio processual adequado a suprir a omissão de um registo, a sua reconstituição, a obter a declaração da sua inexistência, a sua anulação ou a proceder à rectificação de inexactidões, deficiências ou irregularidades insanáveis por via administrativa)

3316 – **Registo Civil** (Organiza e realiza a publicidade de factos que interessam à condição jurídica das pessoas. São exemplo: o nascimento, a filiação, a adopção, o casamento, a interdição e inabilitação, a inibição ou suspensão do poder paternal)

3723 – **Certidão** (Documento autêntico destinado a comprovar actos constantes dos registos ou arquivos de qualquer repartição pública)

3722 – **Averbamentos** (Registo das alterações que vierem a ocorrer relativamente aos elementos constantes dos assentos)

164 – **Casamento** (Contrato celebrado entre duas pessoas de sexo diferente que pretendem constituir família, mediante uma comunhão de vida)

198 – **Nacionalidade** (Cidadania legal da pessoa no momento de observação; são consideradas as nacionalidades constantes no bilhete de identidade, no passaporte, no título de residência ou no certificado de nacionalidade apresentado. As pessoas que, no momento de observação, tenham

pendente um processo para obtenção da nacionalidade, devem ser considerados com a nacionalidade que detinham anteriormente)

202 – **Óbito** (Cessação irreversível das funções do tronco cerebral)

#### **IV – Classificações**

Não há nomenclaturas associadas a este instrumento de notação

#### **V – Variáveis**

##### **33. Variáveis de Observação**

Variáveis Inquiridas

-Registos:

- \* nascimento
- \* casamento
- \* óbito
- \* nacionalidade
- \* atribuição de estatuto de igualdade
- \* outros

-Averbamentos

-Boletins para averbamento

-Processos:

- \* nascimento (inscrição e transcrição):
- \* casamento
- \* óbito
- \* nacionalidade
- \* atribuição do estatuto de igualdade
- \* alteração de nome
- \* justificação
- \* afastamento de presunção de paternidade
- \* outros

-Certidões e fotocópias

### **34. Variáveis Derivadas**

Não existem variáveis derivadas a partir das variáveis de observação;

### **35. Informação a Disponibilizar**

## **VI – Suportes de Recolha**

### **36. Questionário (s)**

Questionário: Mapa Mensal de Actividade – Conservatória dos Registos Centrais (Instrumento de Notação nº 8642);

Entidade que responde ao questionário no formato:

Formato Web: Conservatória dos Registos Centrais;

Instruções de Preenchimento do Questionário: Manual de Preenchimento do modelo 321;

### **37. Ficheiros**

## **VII – Abreviaturas e Acrónimos**

GPEMJ – Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça

GPLP – Gabinete de Política Legislativa e Planeamento

DGPJ – Direcção-Geral da Política de Justiça

DSEJ – Divisão de Serviços da Estatística da Justiça

INE – Instituto Nacional de Estatística

CSE – Conselho Superior de Estatística

SEN – Sistema Estatístico Nacional

DGRN – Direcção-Geral dos Registos e Notariado

SIEJ – Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça

SQL – Structure Query Language

SAS – Statistics Analysis System

EUROSTAT – Serviço de Estatísticas das Comunidades Europeias

SIGINE – Sistema de Informação de Gestão do INE

## **VIII – Bibliografia**

- “Documentação das operações estatísticas – Documento Metodológico”, Maio de 2005, Departamento de Metodologia Estatística – Instituto Nacional de Estatística
- Website do Instituto Nacional de Estatística: <http://www.ine.pt>
- Website da Direção-Geral dos Registos e do Notariado: <http://www.dgrn.mj.pt/>